

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº SN/1977 de 30 de Dezembro**

Para os devidos efeitos, se declara que a constituição de Sociedade de «Ambar de Vieitas, Lda », publicada na II Série, n.º 28, 3 suplemento, de 30 de Dezembro de 1977, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

**onde se lê:**

Ambar de Vieitas...

**deverá ler-se:**

Ambar & Vieitas...

Gabinete da Presidência do Governo Regional, 30 de Dezembro de 1977. - O chefe de gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.